



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.856 /2019

“Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito.”

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a EDUARDO GOULART GOMES.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:ACAA23FC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 5.855 /2019

“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense..”

O Prefeito de Muriae: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a JAILTON JOSÉ GODINHO BATISTA.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:0D247FBD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 5.856 /2019

“Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito.”

O Prefeito de Muriae: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a EDUARDO GOULART GOMES.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:57DBF41C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 5.857 /2019

“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense..”

O Prefeito de Muriae:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a JOEL DA SILVA CATHOUD.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:1C00B9B7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 5.858 /2019

“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense..”

O Prefeito de Muriae:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a CAIO AUGUSTO CARVALHO.

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 21 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:A75B6FF0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 5.859 /2019

“Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito.”

O Prefeito de Muriae: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: